



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2019.

Ofício C-nº 219/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 089/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 089/2019, que dá denominação de "ROSELY NEVES GOMES", à nova via de acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada, na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João.

Pela Indicação nº 2535-2019, que instrui o Processo nº 4453-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de ROSELY NEVES GOMES, para denominar à nova via implantada para o acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João. Rosely Neves Gomes, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Rosely Neves Gomes, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – JASA/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 089, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

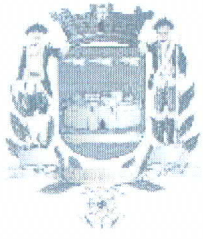
Dá denominação de “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via de acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada, na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João.

Art. 1º Passa a denominar-se “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via implantada para o acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João, conforme o sugerido na Indicação nº 2535-2019, Processo nº 4453-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Processo nº 4453-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 2535-2019 Processo nº 4453-2019	EMENTA: Sugere denominação de “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via que está sendo implantada para acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória que será instalada, na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João.
---	---

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “**ROSELY NEVES GOMES**”, à nova via que está sendo implantada para acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória que será instalada, na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo a Ilustre Cidadã, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que a faz credora desta singela homenagem.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2019.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 3275-2019
04/11/2019

Divisão Legislativa – PS/ap.

Rosely Neves Gomes

Filha de: Urias Marcondes Neves (Dentista) e Annita Guimarães Neves (Professora)

Natural de Guaratinguetá: 05/06/1939 ~ 27/06/2003

Casada com Ibero Gomes Serrano

Mãe de Carlos Eduardo Neves Gomes

Resumo:

Graduada em Geografia, Estudos Sociais e Pedagogia. Mestre na área de educação (PUC- SP). Formada em piano pelo Conservatório Musical Santa Cecília, em Guaratinguetá-SP. Iniciou os estudos em Artes Plásticas no Atelier Marilene Moura e Atelier Bernadete Lima ambos em Taubaté- SP. Foi professora em escolas públicas, diretora de ensino e encerrou a carreira pública com a cargo de supervisora de ensino. Como artista seus prêmios mais relevantes foram: Menção honrosa na Escola de Especialista de Aeronáutica, menção honrosa na Associação Paulista de Belas Artes de São Paulo, medalha de bronze no Salão da Pintura em Taubaté.

Nível Superior:

- Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté (1972)
- Estudos Sociais, pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena (1973)
- Geografia pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena (1974)

Pós Graduação:

- Na área de Educação – Psicopedagogia, Pela Faculdade de Educação de Guaratinguetá-OGE (1995)

Mestrado:

- Na área de Educação (Currículo) – Na PUC, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002)

Vida Profissional:

- Professora na Escola Estadual Flamínio Lessa
- Professora na escola Estadual Américo Alves
- Diretora da Escola Estadual Professor Paulina Cardoso
- Supervisora de Ensino
- Professora na Faculdade Nogueira da Gama

Outros:

- Música, habilitada para ensino de Piano, formada pelo Instituto Musical Santa Cecília (1959), professora de música registrada no Conselho Estadual de Cultura (1972)
- Artista Plástica nas técnicas de pintura óleo, acrílica, giz e pastel, premiada pela associação Paulista de Belas Artes (Pelo trabalho: Mãe Africana, 2000)



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 104/2019 – DG

Data: 19/11/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral


REF.: Projeto de Lei Executivo nº 89/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via de acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no bairro Alto de São João.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273